



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 640, DE 04 DE JULHO DE 2023

Concede Progressão Funcional à servidora CRISTIANE SANDER,
Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.009705/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3054534, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 29/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 640/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 06 de Julho de 2023.